



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA do Município de São José do Ouro – RS, em reunião ordinária no dia 24 de novembro de 2022:

Considerando a Resolução nº 227, de maio de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõem sobre a convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com o objetivo de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas à afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas.

Art. 2º A I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, na data de 08 de Dezembro de 2022 com início às 08:00 hr, em São José do Ouro – RS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

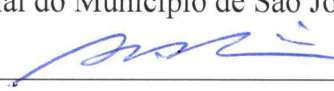
São José do ouro RS 24 de Novembro de 2022.



Rodrigo de Matos

Presidente do COMDICA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(04)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).



Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal